



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 227/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 653969, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social**. Aos 23 dias de março de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante do ITEM 03 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2017 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de março de 2017, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 03 – P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI –** A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de março de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 139,00, e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou o termo de encerramento do Balanço Patrimonial, exigência do subitem 9.2, letra "i" do Edital. Todavia em consulta ao documento anteriormente apresentado ao **ITEM 01**, constatou-se que a empresa apresentou o documento (fl. 383), sendo **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia **30 de março de 2017 às 12:00 horas**. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Edital. Considerando que, a empresa arrematante do ITEM 01 foi convocada para entrega das amostras no dia 24 de fevereiro de 2017, conforme dispõe o item 11 do Edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 07 de março de 2017. Considerando o Memorando nº 150/2017/GUAF-Compras, da Secretaria de Assistência Social, que encaminha a grade de pareceres técnicos das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante em seu respectivo item (documento SEI nº 0638388), a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI –** a amostra foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital, no valor unitário de R\$ 139,00. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras do item 03 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 23/03/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 23/03/2017, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0641629** e o código CRC **2819057C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.028724-4

0641629v6

0641629v6